



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.298, DE 2014

(Da Sra. Gorete Pereira)

Autoriza o Poder Executivo a promover a internacionalização do Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes, no Estado do Ceará.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 137, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "A" DO RICD. OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO E, APÓS, PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a promover a internacionalização do Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes, no Estado do Ceará, que passa a denominar-se Aeroporto Internacional de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes.

§ 1º O Poder Executivo adotará as providências e tratativas necessárias para modernizar o aeroporto e atender as formalidades de alfândega, de polícia de fronteira, de saúde pública, de vigilância agropecuária, perante os organismos e instituições de aviação civil e militar, nacionais e internacionais.

§ 2º Os investimentos federais necessários poderão ser implementados por meio de convênios com o Governo do Estado do Ceará e com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A modernização da infraestrutura aeroportuária é uma demanda de todo o País, que se faz necessária em face do crescimento dos transportes aéreo doméstico e internacional. Um dos principais vetores desse crescimento é o turismo. No caso de Juazeiro do Norte, a indústria turística religiosa foi alavancada graças à fé no Padre Cícero e transformou o município no maior centro de romaria no Nordeste.

Ao lado do turismo religioso, a educação superior vem reforçar a contribuição dessas atividades para o desenvolvimento econômico e social da região do Cariri. Hoje, Juazeiro do Norte incorporou o perfil de cidade universitária, concentrando a maior oferta de vagas distribuídas em mais 5 faculdades particulares e 3 universidades públicas, com modernos e amplos campi que oferecem cursos de medicina, biomedicina, fisioterapia, odontologia, enfermagem,

direito, psicologia, ciências contábeis, administração, informática, engenharia, agronomia, jornalismo, entre outros.

Além disso, a Região do Cariri abriga mais de 250 indústrias e tornou-se o terceiro polo calçadista do país, atrás apenas de Franca (SP) e Novo Hamburgo (RS). O setor gera empregos para 16 mil pessoas e é destaque na produção nacional.

É importante ressaltar que o Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes foi inaugurado em 1954 e possui localização estratégica para o desenvolvimento socioeconômico do interior do Ceará, especialmente da Região do Cariri.

Anualmente, mais de 1 milhão de passageiros utilizam o equipamento público que atende o Centro Sul do Ceará, o Nordeste de Pernambuco, o Alto Sertão da Paraíba e o Sudoeste do Piauí. Vale destacar que nenhuma das capitais nordestinas tem proximidade com o aeroporto de Juazeiro do Norte.

Entendemos que a internacionalização do Aeroporto de Juazeiro do Norte beneficiará vários estados nordestinos e permitirá sua ligação direta com outros países, eliminando a necessidade de conexão de voos nas grandes metrópoles, cujos aeroportos se encontram congestionados.

Por essas razões, apresentamos a presente proposição e pedimos o apoio de nossos nobres pares para a rápida transformação em Lei.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2014.

Deputada GORETE PEREIRA

FIM DO DOCUMENTO